



Código de Conduta e Relacionamento



uniodonto
Vale Histórico

somos **coop**



Introdução

- 5. Sobre o Código de Conduta**
- 7. A quem se aplica**
- 8. Objetivos**
- 9. Nossa responsabilidade pelo Código de Conduta e Relacionamento.**
- 10. Combate a Corrupção**
- 12. Cuidados com dados pessoais de terceiros**
- 12. Equidade de Gênero e Raça e Diversidade**
- 13. Nossas condutas pessoais e no local de trabalho**
- 14. Cooperativas Associadas**
- 15. Conselheiros e dirigentes**
- 18. Todos os públicos**
- 23. Nossas condutas em relação a públicos de relacionamento externo**
- 24. Cliente**
- 24. Cuidado com a marca**
- 25. Fornecedores de serviços administrativos e de saúde**
- 25. Concorrentes**
- 26. Comunidade**
- 26. Sustentabilidade**
- 27. Governo**
- 28. Canal de Denúncias**
- 29. Termo de Aceite**





Mensagem da diretoria



A Uniodonto Vale Histórico, "criou seu Código de Conduta", com finalidade constante crescimento e envolvimento com empresas e pessoas, com princípios cooperativistas mantendo sempre a ética, transparência e o fortalecimento da cultura da integridade, alcançando a satisfação dos clientes e qualidade dos serviços através do sistema cooperativo, tornando-se referência em planos odontológicos do Brasil.



Introdução

O cooperativismo é a colaboração entre pessoas ou grupos com mesmo interesse.

Criada em 1844 por 27 homens e 1 mulher, em sua maioria tecelões, no bairro de Rochdale-Manchester, na Inglaterra, a primeira cooperativa moderna forneceu ao mundo os princípios morais e de conduta que são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico.

***1º Princípio:
Adesão livre e voluntária;***

***2º Princípio:
Controle democrático pelos sócios;***

***3º Princípio:
Participação econômica dos sócios;***

***4º Princípio:
Autonomia e independência;***

***5º Princípio:
Educação, treinamento e informação;***

***6º Princípio:
Intercooperação;***

***7º Princípio:
Preocupação com a comunidade.***

Com o mesmo objetivo comum dos Pioneiros de Rochdale, de unir desenvolvimento econômico e desenvolvimento social, produtividade e sustentabilidade, o individual e o coletivo, em 18 de setembro de 1972, 37 dentistas reunidos na cidade de Santos fundaram a primeira Cooperativa Odontológica do Brasil - a Uniodonto.

Hoje, com mais de 22.000 dentistas cooperados, a Uniodonto é o maior Sistema de Cooperativas Odontológicas do mundo e se mantém fiel aos Princípios do Cooperativismo e à mesma filosofia que norteou sua criação.

Sobre o código de conduta



O Código de Conduta e Relacionamento é um instrumento formal que fornece diretrizes para nos ajudar a não só manter padrões de comportamentos éticos elevados em nosso trabalho, mas também para disseminar os valores e os princípios que estão alinhados com a forma como exercemos nosso propósito.

O Código deve orientar todos os públicos de relacionamento da Uniodonto Vale Histórico, cabe a cada um conhecer e cumprir essas orientações. Os princípios e as atitudes aqui organizados nos ajudam a escolher o caminho mais adequado diante de situações do cotidiano, facilitando a assertividade na tomada de decisões, o esclarecimento de dúvidas e a resolução de conflitos.

A Uniodonto Vale Histórico tem o compromisso de revisar as suas diretrizes e políticas periodicamente.

Missão

Comercializar e operar planos de assistência odontológica, visando à qualidade dos serviços e à satisfação dos clientes, disponibilizando trabalho através do sistema cooperativo.

Visão

Ser a principal referência entre as operadoras de plano de assistência odontológica do país

Valores

Ética, excelência, respeito, responsabilidade, cooperação e compromisso





A quem se aplica



Código de conduta



Este documento deve servir como norteador das condutas profissionais e pessoais a serem seguidas por todos os públicos, tais como diretoria, colaboradores, fornecedores, parceiros comerciais em geral e demais prestadores de serviço da Uniodonto Vale Histórico, que deverão divulgar e zelar pelo seu cumprimento.



Objetivos

O Código tem como objetivo o alinhamento de conduta para contribuir com a ampliação e sustentabilidade dos nossos negócios, agregando valor aos serviços que entregamos e apoiando o crescimento e o desenvolvimento de nossas equipes.

Espera-se que, todos os envolvidos alinhem as suas condutas com as disposições contidas aqui. É certo que Código de Conduta e Relacionamento Uniodonto Vale Histórico não tem condições de abordar todas as situações relativas a comportamentos éticos, dada a sua complexidade. Sendo assim, sempre que houver dúvidas, procure seu superior imediato ou responsável pela gestão da ética da Uniodonto Vale Histórico, que poderá orientá-lo ou buscar respostas com outros profissionais da organização.





Nossa responsabilidade pelo Código de Conduta e Relacionamento

A mesma naturalidade de cumprir as leis vigentes no País devemos ter para seguir este Código. Por esse motivo, a partir do momento em que se toma conhecimento deste documento, ele passa a ser de responsabilidade individual.

Violar este Código e as suas políticas internas decorrentes poderá não apenas acarretar consequências jurídicas, como também comprometer a reputação do Sistema Uniodonto. Portanto, no caso de comportamentos que entrem em contradição com as diretrizes deste documento, procure os canais de denúncia ou responsáveis pela gestão da ética da Uniodonto Vale Histórico. Conforme mencionado, seu superior imediato também poderá orientá-lo.

Não buscar o pleno esclarecimento de possíveis dúvidas ou ignorar atitudes que estejam em desacordo com este Código, torna-se uma conduta inaceitável. Assim como todos fazemos parte e formamos o Sistema Uniodonto, a responsabilidade pela aplicabilidade e pela gestão do Código de Conduta e Relacionamento se torna compartilhada.





Combate à corrupção

A Uniodonto Vale Histórico proíbe atos de fraude, vantagem indevida, corrupção, suborno ou sonegação fiscal, direta ou indiretamente, e repudia qualquer atividade, acordo ou parceria que possa envolver práticas ilegais, em atenção à legislação brasileira, com destaque para a Lei 12.846/2013, conhecida também como Lei Anticorrupção.

São proibidos pagamentos, troca de favores ou atos desleais realizados com o objetivo de obter benefício pessoal, vantagem de negócios ou para influenciar acordos comerciais e/ou jurídicos. Não são tolerados quaisquer atos lesivos à administração pública (municipal, estadual e/ou federal), a entidades privadas e a indivíduos ou agentes públicos.

A Uniodonto Vale Histórico não compactua com financiamentos de atividades ilegais e práticas de lavagem de dinheiro. Essas proibições se aplicam a todos os públicos envolvidos nas operações da Uniodonto Vale Histórico.

Portanto, é dever de todos cumprir as seguintes diretrizes:



1

Não se envolver em práticas de atos irregulares graves ou de corrupção quando no desempenho de suas funções,

2

É proibida a participação em qualquer forma de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios a qualquer responsável, proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisão em descumprimento da legislação vigente.

3

São proibidos e intoleráveis por parte da Uniodonto Vale Histórico não somente a participação direta em atos de corrupção, suborno ou pagamento de propina, como também o conhecimento, incentivo ou qualquer participação indireta nos atos ilícitos anteriormente nomeados.

4

Comunicar por meio do Canal de Denúncias qualquer situação potencial ou real de fraude ou corrupção.

5

Todo serviço prestado ou recebido deve ser legítimo e, tanto sua natureza quanto seu preço devem estar devidamente documentados por um contrato previamente aprovado pelo órgão contratante correspondente.

6

Os pagamentos devem refletir de forma razoável e racional o valor da compensação recebida. Não serão feitos pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas diferentes daqueles expressos na nota fiscal ou no contrato. Ficam, igualmente, proibidos os "pagamentos de facilitação" ou de quaisquer "taxas de urgência".

7

A Uniodonto Vale Histórico compromete-se a refletir de forma fiel, transparente e de acordo com a legalidade vigente em cada território, todas as ações, transações e operações da Companhia nos livros e registros legalmente estabelecidos para esse fim.



Cuidados com os dados pessoais de terceiros

O sistema Uniodonto Vale Histórico, em razão da natureza das suas atividades, executa operações de tratamento de dados pessoais sensíveis, protegidos nos termos das leis de proteção e privacidade de dados e normas derivadas vigentes. As informações deverão ser utilizadas sempre de modo responsável e apenas para prósitos legítimos inerentes as atividades, adotando tecnologias e processos adequados que garantam a integridade e a segurança das informações dos beneficiários, colaboradores e cooperados confiadas ao sistema Uniodonto. O papel de "guardião" dos dados deverá ser um compromisso de todos, respeitando as diretrizes estabelecidas pelas políticas específicas vigentes na Uniodonto Vale Histórico

Equidade de Gênero, Raça e diversidade

A Cooperativa é uma sociedade de pessoas e reconhece o direito de cada indivíduo de acordo com a sua natureza própria, ao mesmo tempo que busca a equivalência para torná-lo da mesma importância dos demais.

A Uniodonto Vale Histórico busca pela igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independente de sexo, cor, etnia, idade, orientação sexual, origem social, capacidade física ou mental, é um dos nossos compromissos com o respeito aos direitos humanos e a não discriminação.





*Nossas
condutas
pessoais e no
local de
trabalho*





A atuação da Uniodonto Vale Histórico e a conduta de seus profissionais devem estar em conformidade com as leis vigentes, as políticas e as diretrizes estabelecidas pela Cooperativa e pelo Sistema Uniodonto.

Além disso, o conjunto de normas presentes neste Código, o respeito às pessoas, o cuidado com a imagem e a reputação da Uniodonto Vale Histórico e o compromisso com a qualidade na prestação dos serviços odontológicos oferecidos devem orientar permanentemente a conduta das cooperativas coirmãs, conselheiros, dirigentes e colaboradores do Sistema Uniodonto, de maneira justa e sustentável.

U Zelar pelo patrimônio moral e material da Uniodonto Vale Histórico e pela marca Uniodonto;

U Cumprir e zelar para que seus cooperados cumpram as disposições legais e estatutárias e as deliberações dos órgãos sociais;

U Abster-se de práticas lesivas aos interesses da Uniodonto Vale Histórico e de suas associadas;

U Zelar pela qualidade da assistência prestada aos clientes e beneficiários do Sistema Uniodonto.





Conselheiros e dirigentes

Embora interdependentes, cada Uniodonto tem sua autonomia e atua com base em seu Estatuto Social e composição administrativa própria.

A organização e a distribuição dos cooperados que realizam tarefas administrativas dentro da cooperativa consistem em atividades que compõem o papel dos conselhos administrativo, fiscal, consultivo e técnico. Junto com a Diretoria Executiva, eles representam toda a classe de dentistas cooperados e direcionam suas atividades em prol de uma governança transparente e sustentável.

Com papel significativo nos trabalhos da cooperativa, os conselheiros e dirigentes devem utilizar este Código como fonte de inspiração para realizar um trabalho próximo, humano, cooperativo, especialista e transparente frente às cooperativas associadas e aos seus cooperados.

Os conselheiros devem atuar de modo respeitoso, sem abrir mão de buscar sempre a verdade e a melhor forma para promover uma excelente gestão. Seu trabalho tem reflexos desde o planejamento estratégico até o dia a dia da cooperativa.





São deveres dos conselheiros e dirigentes:

- U Zelar para que administradores e colaboradores sigam elevados padrões de conduta ética,***
 - U Evidenciar sempre, em seu discurso e decisões, o compromisso com os valores e princípios da Uniodonto Vale Histórico.***
 - U Garantir o uso adequado e o cuidado com os atributos da marca Uniodonto.***
 - U Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Uniodonto Vale Histórico.***
 - U Não desviar colaborador ou terceiro para funções ou atividades de interesse particular.***
 - U Posicionar-se, de maneira imparcial, diante de situações em que ocorram a possibilidade de conflito de interesses, seja próprio, seja de pessoa conhecida.***
 - U Guardar sigilo sobre toda e qualquer informação da Uniodonto Vale Histórico que tenha conhecimento devido ao seu cargo, e que não possa se tornar pública.***
- 

- Ⓢ *Não insistir em resultados injustificados de curto prazo que possam levar colaboradores a agirem de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente.*
- Ⓢ *Orientar profissionais sob a sua responsabilidade a cerca de ações que possam representar dilemas éticos.*
- Ⓢ *Adotar boas práticas laborais com critérios de equidade de Nacionalidade, religião, gênero e raça.*
- Ⓢ *Zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Uniodonto Vale Histórico, divulgando suas práticas sociais, ambientais e de gerenciamento de riscos econômicos.*
- Ⓢ *Agir com decoro no exercício do cargo de dirigente e no relacionamento com cooperados, não sendo admitida em hipótese alguma a prática de calúnia e difamação.*



Todos os Públicos

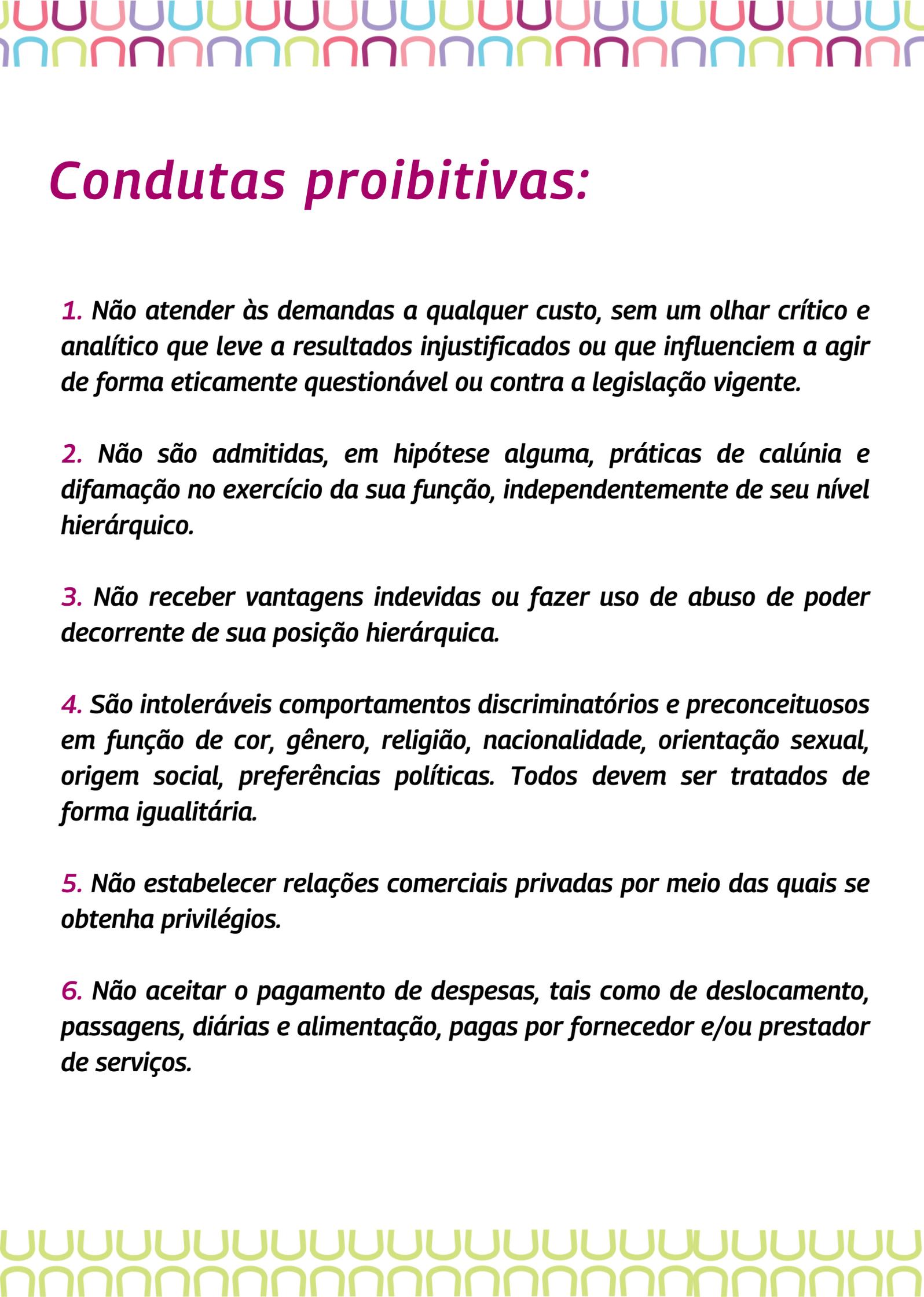
A nossa reputação e a nossa credibilidade são nosso maior ativo. Portanto, os princípios éticos que orientam a nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da Uniodonto como entidade sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores, consumidores, colaboradores e parceiros comerciais em geral.

Quanto aos que atuam em cargos de gestão, estes devem zelar pela disseminação deste Código e propiciar um ambiente que estimule a diversidade e o respeito, de acordo com os princípios éticos e comportamentais aqui descritos.



- 
- 1. Zelar para que os diretores, cooperados, colaboradores e demais públicos de prestação de serviços sigam elevados padrões de conduta ética e respeito.**
 - 2. Tomar as melhores decisões a favor dos interesses da Uniodonto Vale Histórico;**
 - 3. Agir com integridade e total confidencialidade, não utilizando, em benefício próprio ou de terceiros, as oportunidades ou informações a que tenha acesso em razão de sua função.**
 - 4. Orientar profissionais sob a sua responsabilidade acerca de ações que possam representar dilemas éticos e zelar pela manutenção de um relacionamento ético, transparente e equitativo com as partes interessadas da Uniodonto Vale Histórico.**
 - 5. Estimular e contribuir para um ambiente saudável, colaborativo, estimulante e democrático, por meio do trabalho em equipe, com respeito à diversidade de pensamento e à busca de consenso entre as pessoas.**
 - 6. Comunicar imediatamente ao superior imediato ou canal de denúncias qualquer ato ou omissão que o colaborador julgar contrário às condutas deste código, função e/ou aos interesses e objetivos da Uniodonto.**
- 

- 
- 7. Respeitar e reconhecer a autoria de trabalhos ou ideias alheias,**
 - 8. Tratar a informação com um ativo de grande valor, com responsabilidade e confidencialidade.**
 - 9. Seguir a política de segurança da informação ou normas e procedimentos que abranjam um conjunto de medidas referentes ao uso correto das informações da Uniodonto, garantindo a sua confidencialidade, integridade e correta divulgação. Esses procedimentos e normas devem estar baseados nas regras e nas instruções quanto ao uso e guarda de informações, conforme a legislação vigente.**
 - 10. Assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesses em relação aos possíveis relacionamentos pessoais no local de trabalho.**
 - 11. Zelar pelos objetos, equipamentos, móveis e imóveis da organização, utilizando os patrimônios e recursos apenas para atender aos objetivos corporativos da Uniodonto.**
- 



Condutas proibitivas:

- 1. Não atender às demandas a qualquer custo, sem um olhar crítico e analítico que leve a resultados injustificados ou que influenciem a agir de forma eticamente questionável ou contra a legislação vigente.***
- 2. Não são admitidas, em hipótese alguma, práticas de calúnia e difamação no exercício da sua função, independentemente de seu nível hierárquico.***
- 3. Não receber vantagens indevidas ou fazer uso de abuso de poder decorrente de sua posição hierárquica.***
- 4. São intoleráveis comportamentos discriminatórios e preconceituosos em função de cor, gênero, religião, nacionalidade, orientação sexual, origem social, preferências políticas. Todos devem ser tratados de forma igualitária.***
- 5. Não estabelecer relações comerciais privadas por meio das quais se obtenha privilégios.***
- 6. Não aceitar o pagamento de despesas, tais como de deslocamento, passagens, diárias e alimentação, pagas por fornecedor e/ou prestador de serviços.***



7. Não desenvolver tarefas ou assumir responsabilidades externas que afetem o desempenho de suas funções na Uniodonto Vale Histórico.

8. Não solicitar emprego ou benefícios para si ou terceiros em empresas de clientes, parceiros ou fornecedores.

9. É intolerável a prática de assédio moral, como ações desrespeitosas, ameaçadoras, indignas e agressivas para com qualquer pessoa, independentemente do nível hierárquico, cargo ou função.

10. É intolerável a prática de assédio sexual e comportamentos impróprios que causem desconforto e humilhação ao outro.

11. É intolerável utilizar ou estar sob a influência de álcool ou drogas não prescritas, narcóticos ou qualquer outra substância controlada, conforme definido pela lei penal no ambiente de trabalho ou em qualquer outra atividade relacionada a ele.

12. Não é tolerável o recebimento de brindes, presentes e outras ofertas de clientes internos e externos (fornecedores, beneficiários e parceiros da cooperativa) salvo se:

a) Sejam de caráter simbólico;

b) Não ultrapassem o valor de R\$ 200 (duzentos reais). A destinação de brindes com valor acima ao determinado depende de um processo de governança local, e os casos devem ser levados ao superior imediato;

c) Os benefícios oferecidos no exercício da função não sejam transformados em vantagem pessoal;

d) Os descontos em serviços sejam revertidos à Uniodonto Vale Histórico e, não, incorporados pelo recebedor;

Brindes e premiações ganhos em apresentações de projetos que representem a marca pertençam à Uniodonto Vale Histórico.



- 
- a) Neste caso, a empresa pode buscar formas para promover a distribuição por meio democrático;**
- b) Brindes ganhos por meio de sorteios em eventos internos e externos ligados à Uniodonto Vale Histórico fiquem com o recebedor diretamente premiado;**
- c) Seja estimulada a forma generalizada de distribuição de brindes ou presentes por beneficiários, fornecedores ou parceiros, sem que se destine exclusivamente a uma única pessoa.**
- d) Os brindes e presentes oferecidos pela Uniodonto Vale Histórico deverão ser entregues em embalagens com logotipo da empresa, em embalagens transparentes, de modo que todo o objeto seja visualizado.**
- e) Todos os brindes e presentes oferecidos aos Dirigentes da Uniodonto Vale Histórico, deverão ser de conhecimento prévio da área de Governanças e Riscos. Neste caso, poderá ser permitida a distribuição de brindes e presentes de agradecimento acima do valor “teto” permitido em períodos predeterminados e com aval da Diretoria Executiva, desde que não exista conflito de interesses em torno de qualquer decisão que possa vir a influenciar esse relacionamento.**
- 

***Nossas
condutas em
relação a
públicos de
relacionamento
externo***

***Relação com
clientes***





Clientes

O Cliente é o foco da Uniodonto Vale Histórico e tem como objetivos: melhorar a experiência em relação à assistência, melhorar a qualidade da saúde e reduzir os custos per capita da assistência,

Os clientes devem ser atendidos com experiências que superem as suas expectativas, oferecendo a eles informações claras, precisas e transparentes, buscando as soluções mais adequadas, e valendo-se da ética, conforme a política de atuação da Uniodonto.

Cuidado com a marca

É imprescindível que todos os colaboradores cumpram as diretrizes fornecidas pela Uniodonto do Brasil, que orientam quanto ao uso de logotipo, tipografia, tom de voz, postura das mídias sociais, entre outros. Deve-se preservar o caráter confidencial das informações, independentemente de sua natureza, e jamais utilizá-las para benefício próprio, inclusive após o desligamento da organização. Além disso, só é permitido falar em nome da marca, em quaisquer meios, quando nomeado porta-voz e devidamente preparado.





Fornecedores de serviços administrativos e de saúde

Contratar fornecedores, prestadores de serviços odontológicos e auxiliares à gestão base em critérios técnicos, profissionais e éticos alinhados às diretrizes e aos princípios da Uniodonto Vale Histórico, por meio de processos objetivos e transparentes, que cumpram com a legislação vigente do país e suas obrigações fiscais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias e ambientais.

Concorrentes

A Uniodonto Vale Histórico está totalmente comprometida com o cumprimento das leis de concorrência, com respeito às demais empresas que atuam no mercado e assegurando uma concorrência saudável, adotando práticas que estejam associadas a métodos éticos e legais e não se manifesta sobre a imagem e a atuação de outras operadoras do setor.

Toda informação e interação sobre mercado e concorrentes devem ser obtidas por meio de práticas lícitas.

A Uniodonto Vale Histórico não compactua e não autoriza qualquer representante a celebrar acordos com concorrentes, formal ou informalmente, com a intenção de intervir na livre concorrência, seja pelo alinhamento de preços ou outras condições de vendas e ofertas.





Comunidade

A Uniodonto se preocupa com o desenvolvimento sustentável da comunidade onde atua, com o respeito às pessoas e ao meio ambiente. A Responsabilidade Social Cooperativista é realizada por meio de projetos junto às comunidades, da mobilização de voluntários, do respeito a tradição e a identidade cultural, do acesso à cultura, do cuidado com espaços públicos e com o meio ambiente.

Sustentabilidade

Nossas condutas e decisões no ambiente de trabalho devem ser pautadas por atitudes que buscam o equilíbrio entre as saúdes social, econômica e ambiental da organização. Ter uma conduta responsável e consciente no descarte de resíduos, bem como no consumo de recursos naturais disponibilizados pela organização (tais como papel, água e energia elétrica), visando a proteção e conservação do meio ambiente, contribuindo para a gestão ambiental e a redução de custos operacionais da Uniodonto. Observar e cumprir a legislação sanitária e ambiental, assim como normas e regulamentos aplicáveis, durante a realização de suas atividades de trabalho.





Governo

- U** *Apoiar políticas e práticas públicas regidas por princípios éticos, que promovam o cooperativismo, o desenvolvimento e o bem-estar social. E não adotar, com relação ao setor público, qualquer iniciativa que possa ser interpretada como tráfico de influência;*
- U** *Cumprir as normas vigentes do setor de regulamentação dos planos de saúde, sempre buscando preservar os direitos de nossos clientes e do Sistema Uniodonto. Qualquer orientação a respeito dessas questões deverá ser obtida nas áreas jurídica e de regulação.*
- U** *Manter um bom relacionamento com os órgãos reguladores, sempre procurando, dentro da lei, defender os interesses do Sistema Uniodonto, expondo as opiniões de forma clara e objetiva*
- U** *Jamais oferecer qualquer vantagem indevida a agente público, nacional ou estrangeiro, ou licitante concorrente.*
- U** *Manter neutralidade política, não praticar contribuições ou favorecimentos a partidos e organizações políticas, ou em processo de concorrência eleitoral.*

Canal de denúncias

Todo evento e/ou relato sobre condutas indevidas, descumprimento do Código de Conduta e Relacionamento ou suspeita de descumprimento deve ser manifestado por meio do Canal Denúncias que é confidencial e está disponível em www.uniodontovalehistorico.com.br



DECLARAÇÃO E TERMO DE ACEITE DE CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que que li, compreendi e aceitei em todos os seus termos e condições o Código de Conduta da Uniodonto Vale Histórico, bem como tenho expresso conhecimento da sua importância para a empresa e para o exercício adequado das minhas funções. Estou ciente de que o descumprimento do Código de Conduta me sujeitará a medidas corretivas administrativas, cíveis e/ou trabalhistas, inclusive (mas não se limitando a), rescisão contratual e/ou dispensa por justa causa. Declaro ainda estar ciente que o Código de Conduta da Uniodonto Vale Histórico está disponível para consulta permanente no endereço eletrônico www.uniodontovalehistorico.com.br e que em caso de dúvidas, ou para relatar fatos e comportamentos em desacordo com o Código, a Uniodonto Vale Histórico disponibiliza o canal de denúncias canaldenuncia@uniodontovalehistorico.com.br. A presente Declaração e Termo de Aceite ao Código de Conduta é um documento integrante do processo de credenciamento profissional e é assinada em duas vias de igual teor e forma.

Local, Data

Assinatura do profissional

Nome do profissional

RG:

CPF:

uniodonto [®]
Vale Histórico

somos coop

Termo de aceite

Todos os colaboradores devem formalizar o aceite deste documento mediante instruções a serem disponibilizadas internamente pela Uniodonto Vale Histórico.

Em caso de dúvida sobre como acessar o termo de aceite, consulte sua liderança ou a área de Governança e Riscos.

Para os demais públicos, a formalização será mediante contrato firmado



somoscoop





HISTÓRICO DE REVISÕES		
VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
01	07/2023	
02	08/2023	<i>Combate a corrupção inclusos itens 5, 6 e 7. Item 12 das condutas proibitivas inclusos a), b), c), d), e), f), g), h) e i). Incluso Histórico de revisões pag. 32.</i>

